INDICAÇÃO Nº _____ 2018

Indica à Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP), serviço de manutenção em toda extensão do trecho da Rodovia GO 330, entre os Municípios de Anápolis e Ouro Verde de Goiás.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Conforme disposto nos termos do artigo 88 alínea “i” do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP), serviço de manutenção em toda extensão do trecho da Rodovia GO 330, entre os Municípios de Anápolis e Ouro Verde de Goiás.

Anápolis, 04 de dezembro de 2018.

**Pastor Elias Ferreira**
Vereador / PSDB
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública

**Justificativa**

A indicação ora proposta, sugere a este importante órgão da Administração Pública, medida em caráter de urgência para manutenção em toda extensão do trecho da Rodovia GO 330, entre os Municípios de Anápolis e Ouro Verde de Goiás, rodovia por onde escoa boa parte da produção agrícola que abastece a cidade de Anápolis. Em razão da grande quantidade de buracos, há registros constantes de acidentes.

Anápolis, 04 de dezembro de 2018.

**Pastor Elias Ferreira**
Vereador / PSDB
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública